

**JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande  
do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 303.04, 28 de janeiro de 2004.**

*Autoriza a abertura de Crédito  
Especial no Orçamento do Município  
de 2004, no valor de R\$24.000,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir  
um Crédito Especial no Orçamento do Município de 2004, no valor de  
R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Obras, Serviços Urbanos e Trânsito  
Unidade: 02 Departamento de Obras e Serviços  
Proj/ Ativ.: 2678200402.2.053–Manut.Desenv. Ativ.Depto.Obras  
Elem.Desp .:3.1.90.04.04.0000-Contr.Temp Deter.Dem.Áreas.R\$24.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do  
Crédito Especial aberto no artigo anterior, o superávit financeiro dos  
recursos próprios verificado no exercício de 2003.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2.004.

João Domingos R. da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Assessora Especial de Gabinete